



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 004/2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

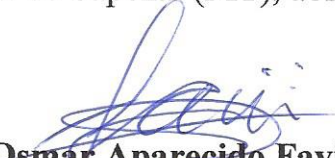
RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
ELIO DE PAULA GOUVEIA. Contrato nº 001/2020	Prestação de serviços de jardinagem e manutenção do paisagismo da Câmara Municipal de Sapezal.	DIONE LOCH Secretária Geral	RAQUEL MARLI DA SILVA Auxiliar Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.


Osmar Aparecido Favini
— Presidente - CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

05/02/2020 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA